

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 019/89.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A funcionária DILMA MARIA DOS ANJOS ANTUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Assistente Legislativo D” PL.AL.11, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, designada para secretariar a Comissão de Sistematização da Assembléia Estadual Constituinte e que, em consequência, é obrigada a uma carga horária maior que a normal, será concedida horas – extras remuneradas correspondentes as horas que ultrapassarem do expediente oficial, até o máximo de 80 (oitenta) horas mensais.

Artigo 2º - As horas – extras concedidas no artigo anterior, serão computadas através do “Ponto Mecânico”, cabendo a Diretoria de Divisão de Pessoal computar as horas - extras através da verificação do Cartão de Ponto da funcionária acima referenciada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 07 de junho de 1989.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de julho de 1989.

Deputado MARIO CHERMONT  
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO  
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA  
2º Secretário

DOAL Nº 170, DE 13 A 20/07/1989.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.